



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.647, de 07 de janeiro de 2004.

"Aceita doação de área, sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante nos processos protocolados sob os nºs 5809/98; 4942/03 e 8218/03;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem ônus, que faz o Senhor Marcus Fernando Frazilio, de uma área totalizando 145,38 m², localizada entre as Ruas Floriano Peixoto, Lutécia e Arminda S. Izaga, neste município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.647/04 – fls. 02.

MEMORIAL DESCRITIVO

"A referida área inicia-se no marco 01 fazendo frente para a Rua Floriano Peixoto, segue em linha reta numa distância de 2,00m (dois metros) até encontrar o marco 02; deste ponto em diante vira a direita confrontando com parte do lote 01 (Parte 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Planta Aprovada sob nº 173/99 substituída pela aprovada sob nº 106/03), da quadra 42 da Vila Romanópolis (Área Remanescente); segue em linha reta numa distância de 79,72m (setenta e nove metros e setenta e dois centímetros) até encontrar o marco 03; deste ponto em diante vira a direita confrontando com o lote 2 da quadra 42 da Vila Romanópolis, segue em linha reta numa distância de 2,00m (dois metros) até encontrar o marco 04; deste ponto em diante vira a direita novamente fazendo frente para a Rua Arminda dos Santos Izaga, segue em linha reta numa distância de 78,54m (setenta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição encerrando-se numa área de 145,38m² (cento e quarenta e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados). A descrição da área tem sentido horário."

Ferraz de Vasconcelos, 07 de janeiro de 2004.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS





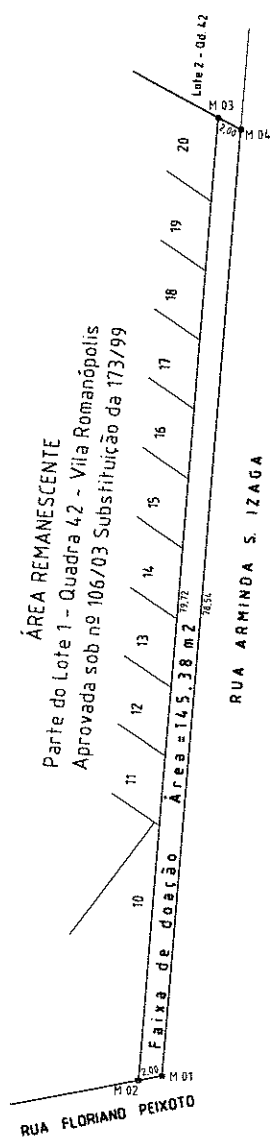
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4647/04 – fls. 03

CROQUI

Proprietário: MARCOS FERNANDO FRAZILIO
Local: ENTRE AS RUAS FLORIANO PEIXOTO, LUTÉCIA E ARMINDA S. IZAGA
APROVADO SOB Nº 106/03 SUBSTITUIÇÃO DA 173/99
Área Total do terreno: 3.644,00m²
Área à ser doada: 145,38m²
Área Remanescente: 3.498,62m²
Processo nº: 8218/03



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.